



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

13º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/2019 (CRECHE PROFª MARIA ESTELLA AMSTALDEN), CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM.

ENTIDADE : ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
DATA : 14/11/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 13/19
PROC. ADMINISTRATIVO : Nº 21828/2023
ADITAMENTO : Nº 973/19 - 13

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, União Estável, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.889.456/0001-66, com sede administrativa no endereço Rua: Guarin João Badin, nº 36, Jardim Morada do Sol, e-mail assevim.adm@gmail.com e assevimrh@gmail.com, fone 3816-1637 neste ato representada por seu Presidente, **NILTON NUNES DA SILVA**, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 28.546.857-1 e do CPF nº 175.192.648-66, residente e domiciliado a Rua João de Campos Bueno, nº 904, Jardim Morada do Sol, CEP 13.348-460, têm entre si justo e contratado o 13º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros (**Creche Profª Maria Estella Amstalden**), firmado em 11/12/19 e seus Termos de Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

1.1. Fica suprimido a quantia de 03 (três) vagas, referente ao número de alunos (210) do exercício de 2023, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 21828/2023, totalizando assim até 207 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2024 a 01/01/2025, nos termos da legislação de regência e demais normativas.

2.2. O valor *per capita* anual é de R\$ 8.967,85 (Oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para o exercício de 2024.

2.3. O valor total do presente aditivo é até o limite de R\$ 1.856.344,95 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para o total de 207 crianças.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO FINANCEIRO

3.1. O saldo financeiro remanescente em conta bancária da OSC, referente ao final do exercício do recebimento dos recursos, poderá ser reprogramado para o exercício seguinte, exceto o saldo financeiro remanescente do exercício final da parceria, no limite dos cinco anos previstos para prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária: Educação Infantil codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 – DR 01-210.0000 da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO


5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 14 de novembro de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


EDVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação


NILTON NUNES DA SILVA
Presidente da OSC

Gestores:


Rosângela Favotto


Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro


Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa


Rosana Satiko Sasaki

/Mn



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO - (redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 973/2019 -13
OBJETO	:	13º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros (Creche Profª Maria Estella Amstalden), firmado em 11/12/19, onde suprime e prorroga.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 1.856.344,95
EXERCÍCIO (1)	:	2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 14 de novembro de 2023.

3



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 196.886.248-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	NILTON NUNES DA SILVA
Cargo	:	Presidente das OSC
CPF	:	nº 175.192.648-66

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 196.886.248-02

Assinatura: _____

Edivilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	NILTON NUNES DA SILVA
Cargo	:	Presidente das OSC
CPF	:	nº 175.192.648-66

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

4



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO
Cargo	:	Secretario Escolar
CPF	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura: _____

Nome	:	JUNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
Cargo	:	Professora
CPF	:	Nº 178.913.478-16

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretario Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	Agente De Administração Escolar
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: _____

Nome	:	BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: _____

Nome	:	YURI MARIA SATO DOS SANTOS
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Nome	:	SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador Do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM.
CNPJ	:	Nº 08.889.456/0001-66
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 973/2019 - 13
DATA DA ASSINATURA	:	14/11/2023
VIGÊNCIA	:	02/01/2024 a 01/01/2025
OBJETO	:	13º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros (Creche Profª Maria Estella Amstalden), firmado em 11/12/19, onde suprime e prorroga.
VALOR	:	R\$ 1.856.344,95

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 14 de novembro de 2023.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 612/21, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E WINTER GARDEN EIRELI., FIRMADO EM 14/10/2021. Objeto: 4º Aditamento ao contrato firmado em 14/10/2021, para contratação de empresa especializada em engenharia, para construção de Unidade Escolar para atendimento à demanda na região dos bairros do Jardim Residencial Veneza e bairros entorno, inclusive novos loteamentos, conforme projetos, memorial descritivo e quantitativo, projetos, plantas e cronograma físico financeiro, mediante as cláusulas seguintes, onde acresce o objeto, altera a razão social e o endereço da empresa e prorrogam por mais 4 (quatro) meses, conforme justificativas constantes no Processo Administrativo nº 12132/23.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 309/22 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDAIATUBA E A CONSTRUTORA ACEG EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. - Data: 24/10/23 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, isto é, de 28/08/23 a 27/11/23, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 18993/23. Fica acrescido o valor de R\$ 47.028,96 (quarenta e sete mil, vinte e oito reais e noventa e seis centavos), correspondente a 1,43784357803% do contrato inicial. O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 3.317.827,03 – Concorrência nº 01/22

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 13º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/2019 (CRECHE PROFª MARIA ESTELLA AMSTALDEN), CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM - Data: 14/11/23 - Objeto: Fica suprimido a quantia de 03 (três) vagas, referente ao número de alunos (210) do exercício de 2023, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 21828/2023, totalizando assim até 207 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2024. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2024 a 01/01/2025, nos termos da legislação de regência e demais normativas. O valor per capita anual é de R\$ 8.967,85 para o exercício de 2024. O valor total do presente aditivo é até o limite de R\$ 1.856.344,95, para o total de 207 crianças. - Proc. Adm. nº 21828/23 - Chamamento Público nº 13/19.